

**CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS  
CONSELHO DE MINISTROS**

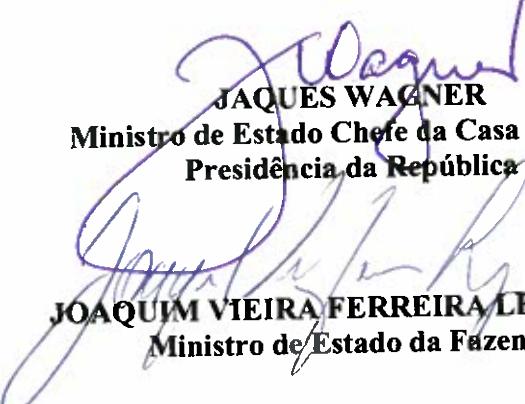
**ATA DE DELIBERAÇÃO**

Aos doze dias do mês de novembro do ano de 2015, o Conselho de Ministros da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED, formado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, que o preside, pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda e pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, no uso das atribuições que lhes conferem os incisos I e VIII do artigo 6º da Lei nº 10.742, de 6 de outubro de 2003, bem como os incisos I e VIII do artigo 2º do Decreto nº 4.766, de 26 de junho de 2003, deliberou:

Aprovar o texto da Resolução nº 05, de 12 de novembro de 2015, em anexo, que retifica a Resolução nº 01, de 23 de fevereiro de 2015, que estabelece os critérios de composição de fatores para o ajuste de preços de medicamentos.

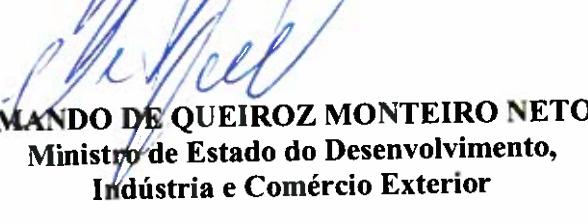
Não havendo outras deliberações, deu-se por encerrada a sessão.

  
**MARCELO COSTA E CASTRO**  
Ministro de Estado da Saúde

  
**JAQUES WAGNER**  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República

  
**JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO**  
Ministro de Estado da Justiça

  
**JOAQUIM VIEIRA FERREIRA LEVY**  
Ministro de Estado da Fazenda

  
**ARMANDO DE QUEIROZ MONTEIRO NETO**  
Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior